



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 018/SUB-IQ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0002311-2

**TERMO DE CONTRATO:** 018/SUB-IQ/2024.

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA:** 90017/SUB-IQ/2024

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.175.716/0001-92

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS EM CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, NO CDC BARROCA, LOCALIZADO NA RUA BERNARDINO FRANCHESI S/Nº, JARDIM MARÍLIA, ITAQUERA, SÃO PAULO – SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPLANILHAMENTO

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.175.716/0001-92, com sede na Rua Clélia, 550 – sala 52 – Água Branca – São Paulo/SP, telefone (11)98942-9877, CEP: 05042-000, e-mail: [vilaemaconstrucoes@gmail.com](mailto:vilaemaconstrucoes@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL CENEVIVA PEDRO**, Sócio Proprietário, portador do nº 43.935.583-7/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 311.425.428-40, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório exarado no Processo Eletrônico nº 6041.2024/0002311-2, sob SEI nº 119637028, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REPLANILHAMENTO**

**1.1** – Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 118537755 e 118537927, do processo em epígrafe, que integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocorrerão mediante inclusão, supressão e acréscimo de



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

itens, ocasionando uma redução de R\$ 4.759,61 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 1.249.384,42 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 1.244.624,81 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)**, conforme Nota de Empenho 114.630/2024, dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1 e Nota de Empenho nº 114.632/2024 na Dotação Orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.501.7044.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO – SUB-IQ  
CONTRATANTE

**GABRIEL CENEVIVA**  
**PEDRO:31142542840**

Assinado de forma digital por  
GABRIEL CENEVIVA  
PEDRO:31142542840  
Dados: 2025.02.12 17:10:11 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL CENEVIVA PEDRO**  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)   
.....  
SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.2/4

2)   
.....  
Maria Cristina Marcandi Antunes,  
RF 625.734.4